MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1229/2010-GR, de 1° de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23082.004649/2010,

RESOLVE:

Alterar a Portaria n° 741/97-GR, de 31.12.1997, DOU de 09.01.1998, que concedeu aposentadoria ao Professor **FRANCISCO FELICIANO DA SILVA**, nos termos a seguir: **onde se lê**: "...com proventos proporcionais a 30/35 (trinta/trinta e cinco avos)... letra 'c'...", **leia-se**:"**...com proventos integrais... letra 'a'...**", permanecendo inalterados os demais termos, **com efeitos financeiros retroativos a 22 de junho de 2010**, data da publicação no Diário Oficial da União da ON SRH/MPOG n° 6/2010.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1230/2010-GR, de 1° de outubro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.015429/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 20.11.2010, devendo viger até 19.05.2011**, de **AMANDA EMANUELLA ROCHA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE n° 1789477, Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, RT/40h, do(a) Departamento de Agronomia, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 600/2010-GR, de 17.05.2010, DOU de 20.05.2010.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 1231/10-GR, de 1º de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.017860/2010,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Física, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura em Química**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão nº 42/2010-CTA-DF, 22.09.2010.

TITULAR(ES):

Luciano Avallone Bueno

SUPLENTE(S):

Antonio Rodrigues de Castro Romaguera

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 1232/10-GR, de 1º de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.017609/2010,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Física, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação em Química, biênio 2010/2012**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão nº 71/2010-CTA-DF, 17.09.2010.

TITULAR(ES):

Tânia Maria Sarmento da Silva
Terezinha de Jesus Rangel Câmara
Mônica Freire Belian
André Fernando Lavorante
Cláudio Augusto Gomes da Câmara

SUPLENTE(S):

João Rufino de Freitas Filho
Hélcio José Batista
Márcio José Coelho de Pontes
Valberes Bernardo do Nascimento
Clécio Souza Ramos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 1233/10-GR, de 1º de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.017598/2010,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Física, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação em Química, biênio 2010/2012**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão nº 44/2010-CTA-DF, 22.09.2010.

TITULAR(ES):

Luciano Avallone Bueno

SUPLENTE(S):

Paulo Roberto de Araújo Campos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 1234/10-GR, de 1º de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.016151/2010,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Física, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura em Física**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão nº 43/2010-CTA-DF, 22.09.2010.

TITULAR(ES):

Wictor Carlos Magno
Jairo Ricardo a de Oliveira
Ailton Fernandes de Macedo Júnior
Sara Cristina Pinto Rodrigues

SUPLENTE(S):

Edilson de Araújo Gonçalves
Viviane Moraes de Oliveira
Adauto José Ferreira de Souza
Paulo Roberto de Araújo Campos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1235/2010-GR, de 01 outubro 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.015363/2010,

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) **FABRÍCIO BEZERRA DE SÁ,** do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 1, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, Matrícula SIAPE n° 0385059, como Substituto(a) Eventual da Direção do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, **a partir de 01.10.2010**, nas faltas e impedimentos legais do titular, conforme Decisão N° 116/2010-CTA-DMFA, de 17.09.2010. Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data, da Port. N° 266/2008-GR, de 16.04.08, que designou Helena Simões Duarte para exercer a referido função.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1236/2010-GR, de 04 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.014936/2010,

RESOLVE:

RETIFICAR o extrato do primeiro termo aditivo ao contrato firmado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Profa. Substituta PRISCILA ANGELINA SILVA DA COSTA SANTOS, publicado no DOU de 16.09.2010, Seção 3, pagina 91, nos seguintes termos: Onde se lê: "...PRISCILA ANGELINA SILVA DA COSTA...", leia-se: "...PRISCILA ANGELINA SILVA DA COSTA SANTOS...", permanecendo inalterados os demais termos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1237/2010-GR, de 04 de Outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.017573/2010,

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) **TIAGO DE MELO GOMES,** do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, lotado(a) no Departamento de Letras e Ciências Humanas, Matrícula SIAPE n° 1369377, CPF n° 072.199.657-45, para exercer a Função Gratificada, FG-01, de Coordenador do Curso de Licenciatura em História, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União,** conforme Decisão n° 13/2010-CCD-Curso de Licenciatura Plena em História, de 13.09.2010. Em decorrência, revogar os efeitos, a partir da mesma data, da Port. N° 1003/2010-GR, de 18.08.2010, que designou OSVALDO GIRÃO DA SILVA como Pró-Têmpore da referida Função.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1238/2010-GR, de 04 de Outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.017543/2010,

RESOLVE:

AUTORIZAR a redução de jornada de trabalho, de 40 para 30 horas semanais, sem redução do vencimento, da servidora desta Universidade **MARIA APARECIDA SIQUEIRA FERRAZ CORNÉLIO**, SIAPE n° 1653996, ocupante do cargo de Assistente Social, E-II-02, lotada na Estação Experimental de Cana-de-Açúcar do Carpina – EECAC, de acordo com o art. 2° da Lei n° 12.317, de 26.08.2010, DOU de 27.08.2010, que acrescentou o art. 5°-A à Lei n° 8.662, de 07.06.1993 – Lei de Regulamentação Profissional, c/c o art. 19 da Lei n° 8.112, de 11.12.90, DOU de 12.12.90, a partir da data do ato autorizativo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1239/2010-GR, de 04 de Outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.017167/2010,

RESOLVE:

AUTORIZAR a redução de jornada de trabalho, de 40 para 30 horas semanais, sem redução do vencimento, da servidora desta Universidade **SIMONE MUNIZ DA SILVA**, SIAPE n° 1653700, ocupante do cargo de Assistente Social, E-II-02, lotada na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil - PROGEST, de acordo com o art. 2° da Lei n° 12.317, de 26.08.2010, DOU de 27.08.2010, que acrescentou o art. 5°-A à Lei n° 8.662, de 07.06.1993 – Lei de Regulamentação Profissional, c/c o art. 19 da Lei n° 8.112, de 11.12.90, DOU de 12.12.90, a partir da data do ato autorizativo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1240/2010-GR, de 04 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015683/2010,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Universidade **SEVERINO ARNALDO PEREIRA VIANA,** do Quadro Único de Pessoal desta IFES, SIAPE nº 0383730, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil/PROGEST, com exercício no Núcleo de Educação Física-NEFs, o benefício do **Abono de Permanência,** de que trata o art. 40, § 19, da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 7º da Lei nº 10.887/04, **a partir de 10.08.2008**, por ter preenchido na citada data os requisitos para aposentadoria voluntária, **com proventos integrais,** correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo e com direito à paridade total, na forma do art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal, na redação dada pela E.C. nº 20/98 e 41/03, lembrando que foi computado para efeito de concessão do benefício supra o tempo de serviço prestado à empresa vinculada à iniciativa privada (4.163 d), na forma do art. 103, V, da Lei nº 8.112/90.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1241/2010-GR, de 04 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.014985/2010,

RESOLVE **conceder** ao servidor **RONALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 02, lotado no Departamento de Química, **autorização para condução de veículos** do Programa Pesquisa em Movimento, conforme solicitação da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, em 24.08.2010, constante do processo acima mencionado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 1242/10-GR, de 04 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.016149/2010,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Física, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada-PGFA**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão nº 46/2010-CTA-DF, de 22.09.2010.

TITULAR(ES):

Paulo Roberto de Araújo Campos
Artur da Silva Gouveia Neto

SUPLENTE(S):

Ailton Fernandes de Macedo Júnior
Viviane Moraes de Oliveira

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1243/2010-GR, de 05 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.019817/2010,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 065/10-GR, de 25.01.2010, referente ao afastamento de **ALCILEIDE CABRAL DO NASCIMENTO**, nos seguintes termos: Onde se lê: "...a partir de 1º de fevereiro de 2010...", leia-se: "...**a partir de 18 de fevereiro de 2010**...", conforme Resolução nº 421/2010-CEPE, de 21.09.2010, permanecendo inalterados os demais termos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1244/2010-GR, de 05 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.004502/2010,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **ROSS ALVES DO NASCIMENTO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, nível 01 Matrícula SIAPE n° 2347682, CPF. n° 153.113.334-72, como **Substituto Eventual** nas faltas e impedimentos legais **do Titular da Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura**, biênio 2010-1212. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria n° 529/2008-GR, de 27.06.2008, que designou Josinalva Estácio Menezes para a referida função.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1245/2010-GR, de 05 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.009200/2010,

RESOLVE **alterar** as informações funcionais do servidor **ROBERTO DA SILVA**, Auxiliar em Administração, C-II-16, Matrícula SIAPE nº 0676499, lotado no Centro de Ensino de Graduação Obra Escola/CEGOE desta Universidade, nos seguintes termos: Onde se lê: "...concedida pela SUDENE, referente ao qüinqüênio 1990/1995...", leia-se: "...referente ao 1º qüinqüênio (período: 18.06.1980 a 16.06.1985)...", permanecendo inalterados os demais termos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1246/2010-GR, de 05 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.009200/2010,

RESOLVE **conceder** ao servidor **ROBERTO DA SILVA**, Auxiliar em Administração, C-II-16, Matrícula SIAPE n° 0676499, lotado no Centro de Ensino de Graduação Obra Escola/CEGOE desta Universidade, 02 (dois) períodos de 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade, referentes ao 2° e 3° qüinqüênios (períodos:** (17.06.1985 a 15.06.1990 e 16.06.1990 a 14.06.1995), para gozo oportuno, contagem em dobro na aposentadoria/abono permanência e conversão pecuniária, de acordo com o art. 87 da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, com a nova redação do art. 7° da Lei n° 9.527/97, a IN n° 04/94-SAF, Ofício-Circular n° 69-MARE/95 e a Resolução do Senado Federal n° 35/99.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1247/2010-GR, de 05 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.012224/2010,

RESOLVE **autorizar** a **redução de jornada de trabalho**, de 40 para 30 horas semanais, **sem redução do vencimento**, do servidor desta Universidade **JOSÉ ALBUQUERQUE CONSTANTINO**, matrícula SIAPE nº 1655139, ocupante do cargo de Assistente Social, E-II-02, lotado na Unidade Acadêmica de Garanhuns-UAG, de acordo com o art. 2º da Lei nº 12.317, de 26.08.2010, DOU de 27.08.2010, que acrescentou o art. 5º-A à Lei nº 8.662, de 07.06.1993 – Lei de Regulamentação Profissional, c/c o art. 19 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, **a partir da data do ato autorizativo.**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1248/2010-GR, de 05 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.017168/2010,

RESOLVE **autorizar** a **redução de jornada de trabalho**, de 40 para 30 horas semanais, **sem redução do vencimento**, do(a) servidor(a) desta Universidade **KARLA IZABELLA ALVES PINHEIRO**, matrícula SIAPE n° 1478990, ocupante do cargo de Assistente Social, E-III-04, lotada na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, de acordo com o art. 2° da Lei n° 12.317, de 26.08.2010, DOU de 27.08.2010, que acrescentou o art. 5°-A à Lei n° 8.662, de 07.06.1993 – Lei de Regulamentação Profissional, c/c o art. 19 da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, **a partir da data do ato autorizativo.**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1249/2010-GR, de 06 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, *no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.018582/2010,*

RESOLVE conceder ***Adicional de Insalubridade*** *grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a)* ***GUSTAVO SANTIAGO DIMECH****, Matrícula SIAPE nº 1657491, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Farmacêutico-Habilitação, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida, de acordo com o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 047/2010-DST, de 1º/10/2010,* ***com efeitos financeiros a partir da folha de setembro de 2010.***

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1250/2010-GR, de 06 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, *no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.018592/2010,*

RESOLVE conceder ***Adicional de Insalubridade*** *grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a)* ***ELISABETE SALES WANDERLEY****, Matrícula SIAPE nº 383131, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida, de acordo com o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 048/2010-DST, de 1º/10/2010,* ***com efeitos financeiros a partir da folha de setembro de 2010.***

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1251/2010-GR, de 06 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, *no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.018594/2010,*

RESOLVE conceder ***Adicional de Insalubridade*** *grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a)* ***OLIMPIO ELISIO DORNELES WANDERLEY JUNIOR,*** *Matrícula SIAPE nº 383639, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida, de acordo com o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 046/2010-DST, de 30/09/2010,* ***com efeitos financeiros a partir da folha de setembro de 2010.***

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1252/2010-GR, de 06 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, *no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.018581/2010,*

RESOLVE conceder ***Adicional de Insalubridade*** *grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a)* ***EROTILDES SALVIANO ALVES****, Matrícula SIAPE nº 383148, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida, de acordo com o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 049/2010-DST, de 04/10/2010,* ***com efeitos financeiros a partir da folha de setembro de 2010.***

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1253/2010-GR, de 06 de Outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017565/2010,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, da Função Gratificada (FG-01) de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biometria e Estatística Aplicada, o(a) servidor(a) **BORKO STOSIC**, Matrícula SIAPE nº 1255603, CPF. nº 329.439.974-04, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 4, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1254/2010-GR, de 06 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.017573/2010,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **MARCILIA GAMA DA SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, nível 01 Matrícula SIAPE n° 1633475, como **Substituto Eventual** nas faltas e impedimentos legais **do Titular da Coordenação do Curso de Licenciatura em História, a partir de 05 de outubro de 2010.** Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria n° 1061/2008-GR, de 25.09.2008, que designou Suely Cristina Albuquerque de Luna para a referida função.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1255/2010-GR, de 06 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.017368/2010,

RESOLVE autorizar em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **SILVANA SUELY ASSIS RABELO**, ocupante do cargo de Professor Associado, nível 02, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE n° 384167, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária - DMV, **no período de 13 a 19/11/2010**, com ônus parcial para esta Universidade, para participar do(a) "26° Congresso Mundial de Buiatria", em Santiago do Chile, conforme Decisão n° 147/2010-CTA/DMV, de 30.09.2010, constante do processo acima mencionado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1256/2010-GR, de 06 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.018467/2010,

RESOLVE autorizar em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **ANGELA MARIA DE MIRANDA FREITAS**, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE n° 382971, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Florestal-DCFL, **no período de 04 a 10/10/2010**, com ônus parcial para esta Universidade, para participar do(a) "X Congresso Latinoamericano de Botânica", em La Serena-Chile, conforme Decisão n° 030/2010-CTA/DCFL, de 30.09.2010, constante do processo acima mencionado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1257/2010-GR, de 06 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.017824/2010,

RESOLVE autorizar em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **PIERRE CASTRO SOARES,** ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 03, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE n° 1088089, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária - DMV, **no período de 10 a 21/11/2010,** com ônus parcial para esta Universidade, para participar do(a) "26° Congresso Mundial de Buiatria", em Santiago do Chile, conforme Decisão n° 146/2010-CTA/DMV, de 30.09.2010, constante do processo acima mencionado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1258/2010-GR, de 06 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.017714/2010,

RESOLVE autorizar em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **RINALDO APARECIDO MOTA**, ocupante do cargo de Professor Associado, nível 02, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE n° 2118675, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária - DMV, **no período de 13 a 19/11/2010**, com ônus parcial para esta Universidade, para participar do(a) "26° Congresso Mundial de Buiatria", em Santiago do Chile, conforme Decisão n° 145/2010-CTA/DMV, de 30.09.2010, constante do processo acima mencionado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1259/2010-GR, de 06 de Outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.016930/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **LORAINE MENESES DOS SANTOS,** do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do Cargo de Professor Assistente, nível 01 Matrícula SIAPE nº 1544105, como **Substituto Eventual** nas faltas e impedimentos legais do Titular da Coordenação Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, **a partir de 22.09.2010,** conforme Memo nº 62/2010-UAST, de 22.09.2010. Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data, da Portaria Nº 075/2007-GR, de 07.02.07, que designou Luciano Pires de Andrade para a referida Função.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1260/2010-GR, de 06 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.016657/2010,

RESOLVE autorizar em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **HERALDO DOS SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 02, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE n° 6384593, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas-DLCH, **no período de 17 a 27/09/2010**, com ônus parcial para esta Universidade, para realizar atividades acadêmicas na Universidade de Lisboa, em Lisboa e Porto-Portugal, conforme Decisão n° 215/2010-CTA/DLCH, de 20.09.2010, constante do processo acima mencionado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1261/2010-GR, de 06 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.017908/2010,

RESOLVE autorizar em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **JIMMY PEIXE MC INTYRE**, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Matrícula SIAPE n° 4455509, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Universidade, **no período de 13 a 15/10/2010**, com ônus parcial para esta Universidade, para realizar apresentação de trabalhos no "VI Encontro de Investigadores Latino-Americanos de Cooperativismo", em Asuncíon-Paraguay, conforme autorização constante do processo acima mencionado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1262/2010-GR, de 06 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.016080/2010,

RESOLVE autorizar em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **BETANIA MACIEL DE ARAÚJO,** ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 384990, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, **no período de 22 a 24/09/2010,** com ônus parcial para esta Universidade, para participar e apresentar trabalho no "X Congresso ALAIC Comunicacions em tiempos de crisis – Diálogos entre lo global y lo local", na Pontificia Universidad Javeriana, em Bogotá-Colômbia, conforme Decisão n° 144/2010-CTA/DEPA, de 02.09.2010, constante do processo acima mencionado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1263/2010-GR, de 06 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.014953/2010,

RESOLVE autorizar em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **REINALDO LUIZ CARACIOLO FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor Associado, nível 02, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE n° 384136, lotado(a) no(a) Departamento de Ciência Florestal -DCFL, **no período de 14 a 21/11/2010**, com ônus parcial para esta Universidade, para participar do "II Congresso Internacional de Editores Redalyc 2010", em Valdívia-Chile, conforme Decisão n° 026/2010-CTA/DCFL, de 11.08.2010, constante do processo acima mencionado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1264/2010-GR, de 06 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.017603/2010,

RESOLVE autorizar em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **MARCOS PAZ SARAIVA CÂMARA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 04, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE n° 1161633, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia-DEPA, **no período de 20/11 a 10/12/2010**, com ônus parcial para esta Universidade, para participar de programa de Cooperação Internacional na Universidade Politécnica de Valência, Espanha, conforme Decisão n° 112/2010-CTA/DEPA, de 24.09.2010, constante do processo acima mencionado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1265/2010-GR, de 06 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.016876/2010,

RESOLVE autorizar em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **CASSIO CUNHA SOARES,** ocupante do cargo de Professor Assistente, nível 01, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE n° 1799641, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, **no período de 03 a 08/10/2010,** com ônus parcial para esta Universidade, para participar da I Reunião Internacional sobre "Anticapitalismo & Sociabilidades Emergentes", em Manágua - Nicarágua, conforme Decisão n° 238/2010-CTA/UAST, de 23.09.2010, constante do processo acima mencionado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1266/2010-GR, de 06 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.015817/2010,

RESOLVE autorizar em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **FLAVIA LUCENA FREDOU,** ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 04, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE n° 1347979, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura, para participar, com ônus parcial para esta Universidade, dos seguintes eventos: "Congresso Mundial de Pesca de Pequena Escala", período de 18 a 22.10.2010, em Bangkok - Tailândia, e da "17ª Reunião Extraordinária da Comissão Internacional para a Conservação do Atum Atlântico", período de 14 a 28.11.2010, em Paris - França, conforme Decisão n° 19/2010-CTA/DEPAq, de 18.08.2010, constante do processo acima mencionado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1267/2010-GR, de 06 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.015816/2010,

RESOLVE autorizar em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **MARIA RAQUEL MOURA COIMBRA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 04, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE n° 1331213, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura, com ônus parcial para esta Universidade, para participar do "European Aquaculture Society 2010", de 05 a 08.10.2010, na cidade do Porto-Portugal e de "Visita Técnica" à Universidade de Oviedo, de 13 a 14.10.2010, conforme Decisão n° 18/2010-CTA/DEPAq, de 18.08.2010, constante do processo acima mencionado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1268/2010-GR, de 06 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.015230/2010,

RESOLVE autorizar em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **FABIO HISSA VIEIRA HAZIN**, ocupante do cargo de Professor Associado, nível 02, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE nº 3850269, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura, com ônus parcial para esta Universidade, para participar, como Presidente da Comissão Internacional para a Conservação do Atum Atlântico-ICCAT, dos eventos internacionais abaixo relacionados: **1) Reunião de Coordenação com as delegações canadense e norte-americana**, em Halifax-Canadá e Washington-EUA, período de 19 a 22.09.2010; **2) Reunião do SCRS**, em Madri-Espanha, período de 25.09 a 02.10.2010; **3) Reunião Plenária do SCRS**, em Madri-Espanha, período de 04 a 08.10.2010; **4) Reunião do Secreteriado da IATTC com a ICCAT**, em La Jolla-CA, EUA, no dia 21.10.2010; **5) Reunião de Coordenação com o National Marine Fisheries Service/Southeast Fisheries Science Laboratory com o Presidente do SCRS, da ICCAT, Dr. Gerard Scott**, em Miami-FL, EUA, período de 26 a 27.10.2010 e **5) 17ª Reunião Extraordinária da ICCAT**, em Paris-França, período de 14 a 28.11.2010, conforme Decisão nº 23/2010-CTA-DEPAq, de 18.08.2010, constante do processo acima mencionado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1269/2010-GR, de 07 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, *no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.015527/2010,*

RESOLVE autorizar a ***suspensão*** *do* ***Adicional de Insalubridade*** *da servidora* ***DANIELA OLIVEIRA****, matrícula SIAPE nº 1527824, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, lotada na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, em decorrência de afastamento do país para realizar Pós-Doutorado na Universidade de Calgary, Alberta-Canadá, no período de 11 de abril de 2010 a 30 de março de 2011, em conformidade com o artigo 10, da ON nº 02/2010-SRH/MPOG.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1270/2010-GR, de 07 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.018809/2010,

RESOLVE:

CONCEDER **Adicional de Insalubridade** grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) **MARCOS ANTÔNIO DE SANTANA**, Matrícula SIAPE n° 0385033, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Médico-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida, de acordo com o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade n° 053/2010-DST, de 06/10/2010, **com efeitos financeiros a partir da folha de setembro de 2010.**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1271/2010-GR, de 07 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.018580/2010,

RESOLVE:

CONCEDER **Adicional de Insalubridade** grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) **ALUIZIO JOÃO DA SILVA FILHO**, Matrícula SIAPE n° 0382950, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Médico-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida, de acordo com o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade n° 052/2010-DST, de 06/10/2010, **com efeitos financeiros a partir da folha de setembro de 2010.**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1272/2010-GR, de 07 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.018889/2010,

RESOLVE:

CONCEDER **Adicional de Insalubridade** grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) **MARIA DA PAZ DE SOUZA,** Matrícula SIAPE n° 0383504, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida, de acordo com o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade n° 058/2010-DST, de 06/10/2010, **com efeitos financeiros a partir da folha de setembro de 2010.**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1273/2010-GR, de 07 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.018887/2010,

RESOLVE:

CONCEDER **Adicional de Insalubridade** grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) **ROSÁLIA FERREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n° 1116899, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida, de acordo com o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade n° 055/2010-DST, de 06/10/2010, **com efeitos financeiros a partir da folha de setembro de 2010.**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1274/2010-GR, de 07 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.011814/2010,

RESOLVE:

CONCEDER **Adicional de Insalubridade** grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) **JULIUS CHRISTIE DE ARAÚJO BRANDÃO**, Matrícula SIAPE n° 1777339, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, de acordo com o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade n° 045/2010-DST, de 04/10/2010, **com efeitos financeiros a partir de 20/07/2010.**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1275/2010-GR, de 07 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.018888/2010,

RESOLVE:

CONCEDER **Adicional de Insalubridade** grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) **ERIVANA CAVALCANTI BORGES PIMENTEL LIRA,** Matrícula SIAPE n° 0053512, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida, de acordo com o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade n° 056/2010-DST, de 06/10/2010, **com efeitos financeiros a partir de setembro de 2010.**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1276/2010-GR, de 07 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.018674/2010,

RESOLVE:

CONCEDER **Adicional de Insalubridade** grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) **UBIRACI DE MEDEIROS PESSOA**, Matrícula SIAPE n° 1001526, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida, de acordo com o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade n° 054/2010-DST, de 06/10/2010, **com efeitos financeiros a partir de setembro de 2010.**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1277/2010-GR, de 8 de Outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23082.017565/2010,

RESOLVE:

Designar como Coordenador "Pró-Tempore" do Programa de Pós-Graduação em Biometria e Estatística Aplicada desta IFES, o(a) servidor(a) **MOACYR CUNHA FILHO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 02, Matrícula SIAPE n° 6383609, CPF n° 329.439.974-04, **a partir da data desta Portaria**, conforme despacho do Magnífico Reitor, constante da Folha n° 2 do referido Processo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1278/2010-GR, de 08 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.018829/2010,

RESOLVE:

CONCEDER **Adicional de Insalubridade** grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) **SAMIRAMES SOLANGE BEZERRA DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE n° 759968, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Médico-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida, de acordo com o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade n° 059/2010-DST, de 07/10/2010, **com efeitos financeiros a partir da folha de setembro de 2010.**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1279/2010-GR, de 08 de outubro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.011458/2010,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria n° 929/2010-GR, de 30.07.2010, DOU de 03.08.2010, referente à contratação de **FERNANDO HENRIQUE DE LIMA GADELHA,** que não se efetivou devido ao período eleitoral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1280/2010-GR, de 08 de outubro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.011381/2010,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria n° 946/2010-GR, de 04.08.2010, DOU de 11.08.2010, referente à contratação de **SAMUEL CARVALHEIRA DE MAUPEOU**, que não se efetivou devido ao período eleitoral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1281/2010-GR, de 08 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.016189/2010,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **JOSÉ FERREIRA IRMÃO,** ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 03, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE n° 1130098, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas-DLCH, com ônus parcial para esta Universidade, para participar do "Encontro da Red Iberoamericana GESTCON", em Puerto Montt-Chile, período de 25.09 a 02.10.2010, conforme Decisão n° 214/2010-CTA-DLCH, de 20.09.2010, constante do processo acima mencionado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1282/2010-GR, de 08 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.018535/2010,

RESOLVE **designar**, o(a) servidor(a) **ANA MARIA DUBEUX GERVAIS**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 03, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE n° 2197487, lotado(a) no(a) Departamento de Educação desta Universidade, **Coordenadora do Projeto Centro de Formação em Economia Solidária – Nordeste - CFES/NE**, no âmbito do Convênio MTE/SENAES n° 003/2008-UFRPE. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria n° 093/2009-GR, de 28/01/2009, que designou o Professor Paulo de Jesus para a referida coordenação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 1283/2010-GR, de 08 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.014038/2010,

RESOLVE contratar a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 06 (seis) meses**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, **JOÃO ROBERTO RATIS TENÓRIO DA SILVA**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de 4**0 (quarenta) horas semanais**, na classe de Professor Auxiliar, Nível 01, por ser portador de título de Graduação, para o(a) Departamento de Química, de acordo com a Decisão nº 361/2010-CPPD, de 30/09/2010.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1284/2010-GR, de 08 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.018595/2010,

RESOLVE:

CONCEDER **Adicional de Insalubridade** grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) **MARIA ANGELA MOTA,** Matrícula SIAPE n° 0758928, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida, de acordo com o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade n° 062/2010-DST, de 08/10/2010, **com efeitos financeiros a partir de setembro de 2010.**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1285/2010-GR, de 08 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.019286/2010,

RESOLVE:

CONCEDER **Adicional de Insalubridade** grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) **EDNALDO TADEU DUARTE GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE n° 1172314, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida, de acordo com o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade n° 061/2010-DST, de 08/10/2010, **com efeitos financeiros a partir de setembro de 2010.**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1286/2010-GR, de 13 de outubro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.018352/2010,

RESOLVE:

EXTINGUIR, por interesse da administração, a partir de 1°.06.2010, o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) desta Universidade **MARCUS VINICIUS CARDOSO MATOS SILVA,** SIAPE n° 1780480, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada-UAST, de acordo com o § 2° do art. 12 da Lei n° 8.745, de 09.12.93, DOU de 10.12.93, na redação dada pelas leis ns. 9.849/99 e 10.667/03, e conforme Memo n° 75/2010-Coordenação Geral dos Cursos de Graduação-UAST, de 22.08.10.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1287/2010-GR, de 13 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.016947/2010,

RESOLVE:

AUTORIZAR a **redução de jornada de trabalho**, de 40 para 30 horas semanais, **sem redução do salário**, do(a) servidor(a) desta Universidade **FÁBIA CASTRO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, matrícula SIAPE nº 1653730, ocupante do cargo de Assistente Social, E-II-02, lotada na Unidade Acadêmica de Serra Talhada-UAST, de acordo com o art. 2º da Lei nº 12.317, de 26.08.2010, DOU de 27.08.2010, que acrescentou o art. 5º-A à Lei nº 8.662, de 07.06.1993 – Lei de Regulamentação Profissional, c/c o art. 19 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, **a partir da data do ato autorizativo.**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1288/2010-GR, de 13 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.012223/2010,

RESOLVE:

AUTORIZAR a **redução de jornada de trabalho**, de 40 para 30 horas semanais, **sem redução do salário**, do(a) servidor(a) desta Universidade **JOSELYA CLAUDINO DE ARAÚJO VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 1551692, ocupante do cargo de Assistente Social, E-III-03, lotada na Unidade Acadêmica de Garanhuns-UAG, de acordo com o art. 2º da Lei nº 12.317, de 26.08.2010, DOU de 27.08.2010, que acrescentou o art. 5º-A à Lei nº 8.662, de 07.06.1993 – Lei de Regulamentação Profissional, c/c o art. 19 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, **a partir da data do ato autorizativo.**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1289/2010-GR, de 13 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016409/2010,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Universidade **MARIA DA PAZ DE SOUZA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, SIAPE nº 0383504, lotado(a) no(a) Divisão de Atenção à Saúde-DAS/SUGEP, para que seja providenciada a averbação do tempo especial (insalubre) constante da Certidão emitida por esta UFRPE em 05.10.2010, para fins exclusivos de aposentadoria por tempo de contribuição e abono de permanência, nos termos do art. 9º, 10 e 13 da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 6, de 21.06.2010, e da Instrução Normativa MPS nº 1, de 22.07.2010, DOU de 27.07.2010, corroborado com a documentação contida nas folhas Nºs 3 a 8 e 16 a 21 do Processo acima mencionado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1290/2010-GR, de 13 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.012303/2010,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1195/10-GR, de 22.09.2010, publicada no DOU de 28.09.2010, referente à nomeação de **MARIEL JOSÉ PIMENTEL DE ANDRADE** como Professor Assistente na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta UFRPE, nos seguintes termos: Onde se lê: "...**MARIEL JOSÉ DE ANDRADE...**", leia-se: "...**MARIEL JOSÉ PIMENTEL DE ANDRADE...**", conforme Memo nº 789/2010-Direção Geral UAG, de 04.10.2010, permanecendo inalterados os demais termos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1291/2010-GR, de 14 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.019193/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR como **Coordenador do Projeto Escola Ativa,** o(a) professor(a) **LUIZ JOSÉ VIEIRA DE MELO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 0048874, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas-CODAI, conforme Memo nº 159/2010-GR, de 30.09.2010.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1292/2010-GR, de 14 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011955/2010,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 922/2010-GR, de 30.07.2010, DOU de 05.08.2010, que designou JOSÉ CARLOS PACHECO DOS SANTOS como Coordenador do Curso de Engenharia de Pesca desta IFES, nos termos a seguir: onde se lê "...Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 687/2008-GR...", leia-se: "...Em decorrência, a partir de 02.08.2010, revogar os efeitos da Portaria nº 687/2008-GR...", permanecendo inalterados os demais termos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1293/2010-GR, de 14 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.018675/2010,

RESOLVE:

CONCEDER **Adicional de Insalubridade** grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) **MARLENE PEREIRA DE SILVA**, Matrícula SIAPE nº 383583, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida, de acordo com o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 064/2010-DST, de 08/10/2010, **com efeitos financeiros a partir de setembro de 2010.**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1294/2010-GR, de 14 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.018591/2010,

RESOLVE:

CONCEDER **Adicional de Insalubridade** grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) **WALTER DE CARVALHO BARROS**, Matrícula SIAPE nº 0383805, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida, de acordo com o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 063/2010-DST, de 08/10/2010, **com efeitos financeiros a partir de setembro de 2010.**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1295/2010-GR, de 14 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.018590/2010,

RESOLVE:

CONCEDER **Adicional de Insalubridade** grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) **ANTÔNIA RODRIGUES DE SANTANA**, Matrícula SIAPE nº 382976, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida, de acordo com o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 065/2010-DST, de 08/10/2010, **com efeitos financeiros a partir de setembro de 2010.**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1296/2010-GR, de 14 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.015970/2010,

RESOLVE:

SUSPENDER o **Adicional de Insalubridade,** do(a) servidor(a) **CONCEIÇÃO APARECIDA SOARES MENDONÇA,** ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE n° 0140016 lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, devido ao afastamento para Licença Capacitação de 01/02/10 a 01/05/10 e ao afastamento para gozo da Licença Prêmio no período de 17/08/10 a 15/09/10.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1297/2010-GR, de 15 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.0018170/2010,

Resolve **designar** o(a) servidor(a) **VICENTINA MARIA RAMIRES BORBA,** do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Matrícula SIAPE n° 2249818, para responder pelo(a) Coordenação do Curso em Licenciatura em Letras/DLCH desta UFRPE, no período de 22 a 24/09/2010, pelo motivo do afastamento da Titular da referida Função para participar do IV Colóquio Internacional de Educação e Contemporaneidade, conforme n° Memo 040/10-DLCH, de 21/09/2010.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1298/2010-GR, de 15 de Outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.015363/2010,

RESOLVE:

EXONERAR, da Função Gratificada (FG-03) de Coordenador Geral de Programas Especiais, o(a) servidor(a) **JOAQUIM EVENCIO NETO,** do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, Matrícula SIAPE n° 0383965, CPF n° 359.091.534-04, **a partir de 01 de outubro de 2010,** conforme Decisão n° 116/2010-CTA-DMFA, de 17.09.2010

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1299/2010-GR, de 15 de Outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018647/2010,

RESOLVE:

EXONERAR, da Função Gratificada (FG-01) de **Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciência Biológicas,** o(a) servidor(a) **MARIA DE MASCENA DINIZ MAIA,** do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 0384063, CPF nº 127.843.624-34, **a partir de 18 de setembro de 2010,** conforme solicitação constante da folha 04 do processo acima mencionado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1300/2010-GR, de 15 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.018647/2010,

RESOLVE:

Designar "Pró-Tempore" para a Função Gratificada (FG-01) de **Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciência Biológicas,** o(a) servidor(a) **MARIA DE MASCENA DINIZ MAIA,** do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 0384063, CPF nº 127.843.624-34, **a partir de 18 de setembro de 2010,** conforme solicitação constante da folha 04 do processo acima mencionado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1301/2010-GR, de 15 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.019287/2010,

RESOLVE:

CONCEDER **Adicional de Insalubridade** grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA LEITÃO CAVALCANTI**, Matrícula SIAPE nº 0335510, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Enfermeira-área, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida, de acordo com o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 066/2010-DST, de 08/10/2010, **com efeitos financeiros a partir de setembro de 2010.**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1302/2010-GR, de 15 de Outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.018800/2010,

RESOLVE:

EXONERAR, da Função Gratificada (FG-06) de Secretário do Hospital Veterinário, o(a) servidor(a) **ACÁCIO TEÓFILO DA SILVA FILHO,** do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, Matrícula SIAPE n° 0382916, CPF n° 386.829.404-00, **a partir de 17 de outubro de 2010,** conforme solicitação da Profa. Evilda Rodrigues de Lima, Diretora do Departamento de Medicina Veterinária, datada de 01.10.2010.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1303/2010-GR, de 15 de Outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.018800/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a Função Gratificada (FG-06) de Secretário do Hospital Veterinário, o(a) servidor(a) **ADELINE MARIA SOBRAL AREIAS,** do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE n° 0384909, CPF n° 128.461.124, **a partir de 17 de outubro de 2010,** conforme solicitação da Profa. Evilda Rodrigues de Lima, Diretora do Departamento de Medicina Veterinária, datada de 01.10.2010.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1297/2010-GR, de 15 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.0018170/2010,

Resolve **designar** o(a) servidor(a) **VICENTINA MARIA RAMIRES BORBA,** do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 2249818, para responder pelo(a) Coordenação do Curso em Licenciatura em Letras/DLCH desta UFRPE, no período de 22 a 24/09/2010, pelo motivo do afastamento da Titular da referida Função para participar do IV Colóquio Internacional de Educação e Contemporaneidade, conforme nº Memo 040/10-DLCH, de 21/09/2010.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1305/2010-GR, de 18 de Outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.018800/2010,

RESOLVE:

EXONERAR, da Função Gratificada (FG-03) de Coordenador do Hospital Veterinário, o(a) servidor(a) **CLODOMIR GUEDES LOPES JUNIOR,** do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 0383075, CPF n° 412.811.604-15, **a partir de 17 de outubro de 2010,** conforme solicitação da Profa. Evilda Rodrigues de Lima, Diretora do Departamento de Medicina Veterinária, datada de 01.10.2010.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1306/2010-GR, de 18 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23082.018800/2010,

RESOLVE:

Designar "Pró-Tempore" para a Função Gratificada (FG-03) de **Coordenador do Hospital Veterinário,** o(a) servidor(a) **ACÁCIO TEÓFILO DA SILVA FILHO,** do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, Matrícula SIAPE n° 0382916, CPF n° 386.829.404-00, **a partir de 17 de outubro de 2010,** conforme solicitação da Diretora do Departamento de Medicina Veterinária, Profa. Evilda Rodrigues de Lima, constante da folha n° 1 do processo acima mencionado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1307/2010-GR, de 18 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.018583/2010,

RESOLVE:

CONCEDER **Adicional de Insalubridade** grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) **DURVAL BEZERRA DE LIMA FILHO**, Matrícula SIAPE nº 383099, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida, de acordo com o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 070/2010-DST, de 18/10/2010, **com efeitos financeiros a partir de setembro de 2010.**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1308/2010-GR, de 18 de outubro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.012294/2010,

RESOLVE:

EXTINGUIR, a pedido, a partir de 20.10.2010, o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) desta Universidade **GIAN CARLO DE MELO SILVA**, SIAPE n° 2621650, da Unidade Acadêmica de Garanhuns-UAG, de acordo com o § 2° do art. 12 da Lei n° 8.745, de 09.12.93, DOU de 10.12.93, com alterações posteriores, em conseqüência.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1309/2010-GR, de 19 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.017928/2010,

RESOLVE:

SUSPENDER o **Adicional de Insalubridade** de grau médio (10%), do(a) servidor(a) **GIOVANILDO FRANCISCO DE FARIAS,** ocupante do cargo de auxiliar em agropecuária, Matrícula SIAPE n° 384903, lotado(a) a partir de 21.09.2010 no(a) Departamento de Química, conforme a Portaria de Remoção n° 47/2010-SUGEP de 30.09.2010, com efeitos financeiros a partir de 21.09.2010.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1310/2010-GR, de 19 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.019387/2010,

RESOLVE:

SUSPENDER o **Adicional de Insalubridade** do(a) servidor(a) **JANAÍNA DE ALBUQUERQUE COUTO**, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 1, Regime de Trabalho de 20 h Matrícula SIAPE n° 2582053, lotado(a) a partir de 21.09.2010 no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, devido ao afastamento por 6 meses para realização do estágio de pesquisa na Universidade Paris-Sud 11, a partir de 01/11/2010. Fundamento legal Orientação Normativa n° 02/2010 da SRH/MPOG, artigo 10.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 1311/10-GR, de 19 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.017859/2010,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Educação, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura em Química**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão nº 161/2010-CTA-DE, de 30.09.2010.

TITULAR(ES):

Sandra Rodrigues de Souza
Suely Alves da Silva

SUPLENTE(S):

Virgínia Maria Loureiro Xavier
Analice de Almeida Lima

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 1312/10-GR, de 19 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.018270/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Educação, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura em Matemática**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão nº 160/2010-CTA-DE, de 30.09.2010.

TITULAR(ES):

Mônica Maria Lins Santiago
Ross Alves do Nascimento

SUPLENTE(S):

Anna Paula de Avelar Brito Lima
Hugo Monteiro Ferreira

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 1313/10-GR, de 19 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.017858/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Letras e Ciências Humanas, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura em Química**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão nº 128/2010-CTA-DLCH, de 05.10.2010.

TITULAR(ES):

Mari Noeli KIEL IAPECHINO

SUPLENTE(S):

Rose Mary do Nascimento Fraga

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 1314/10-GR, de 19 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.017602/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Biologia, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Pós-Graduação em Química,** de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão nº 88/2010-CTA/DB, de 04.10.2010.

TITULAR(ES):

Lilia Gomes Willadino

SUPLENTE(S):

Margareth Ferreira de Sales

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 1315/10-GR, de 19 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.018267/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Estatística e Informática, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura em Matemática**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão nº 105/2010-CTA/DEINFO, de 28.09.2010.

TITULAR(ES):

Cristiane Rocha Albuquerque Lima

SUPLENTE(S):

Jeneffer Cristine Ferreira

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1316/2010-GR, de 20 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.016953/2010,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **JACQUELINE SANTOS DA SILVA** ocupante do cargo de professor Assistente 1, Matrícula SIAPE nº 1677137, lotada na Unidade Acadêmica de Serra Talhada, para conduzir veículo oficial desta IFES devido à necessidade de cumprimento de compromissos como representante da UAST/UFRPE, conforme Memo Nº 77/2010-UAST, de 23.09.2010.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1318/2010-GR, de 21 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.018029/2010,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora desta Universidade **MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA MOURA DOMINGOS DA SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, SIAPE n° 0383500, Telefonista, C-IV-15, lotada no Departamento de Administração Geral – DAG, o benefício do Abono de Permanência de que trata o art. 40, § 19, da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 7° da Lei n° 10.887/04, a partir de 25.06.2010, Porter preenchido na citada data os requisitos para aposentadoria voluntária, com proventos integrais correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo e como direito à paridade total, na forma do art. 40, § 1°, III, "a", da Constituição Federal, na redação dada pela E.C. n° 20/98 e 41/03.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1319/2010-GR, de 22 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017234/2010,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora desta Universidade **EROTILDES SALVIANO ALVES**, SIAPE nº 0383148, Assistente de Laboratório, C-IV-15, lotada no Departamento de Qualidade de Vida-DQV, o benefício do Abono de Permanência, de que trata o § 5º do art. 2º da E.C. nº 41, de 2003, e o art. 7º da Lei nº 10.887/04, a partir de 05.10.2009, por ter preenchido na citada data os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos reduzidos, na forma do art. 2º da E.C. 41, de 2003, lembrando que foi computado para efeito de concessão do benefício em tela o tempo de serviço especial/insalubre (2.050 dias), na forma do Acórdão 2008/2006-TCU-Plenário, DOU de 06.11.2006, do Parecer PJ nº 36/07 e das Orientações Normativas SRH/MP ns. 03, de 18.05.2007, e 6/10, de 21.06.2010.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1320/2010-GR, de 22 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016709/2010,

RESOLVE:

CONCEDER ao Professor desta Universidade **MANLIO PONZI JÚNIOR**, SIAPE nº 0384025, lotado no Departamento de Pesca e Aquicultura - DePAq, o benefício de Abono de Permanência de que trata o art. 40, § 19, da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 7º da Lei nº 10.887/04, a partir de 17.05.2010, por ter preenchido na citada data os requisitos para aposentadoria voluntária, com proventos integrais correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo e com direito à paridade total, na forma do art. 0, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, na redação dada pela E.C. nº 20/98 e 41/03, lembrando que foi computado, em dobro, o tempo da Licença-Prêmio por Assiduidade (1º decênio) não usufruído até a presente data (180 dias) e o tempo de serviço especial/insalubre (1.392 d), em conformidade com o art. 7º da Lei nº 9.527/97, do Acórdão 2008/2006-TCU-Plenário, DOU de 06.11.2006, da Orientação Normativa nº 03-SRH-MP, de 18.05.2007, e do parecer PJ nº 36/07.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1321/2010-GR, de 22 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018100/2010,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Universidade JOSÉ DA LUZ FREIRE, matrícula SIAPE nº 0383331, Contínuo, C-I-16, lotado no departamento de Tecnologia Rural – DTR, o benefício do Abono de Permanência de que trata o art. 40, § 19, da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 7º da Lei nº 10.887/04, a partir de 1º.07.2010, por ter preenchido na citada data os requisitos para aposentadoria voluntária, com proventos integrais correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo e com direito à paridade total, na forma do art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, na redação dada pela E.C. nº 20/98 e 41/03, lembrando que foi computado, em dobro, o tempo da Licença-Prêmio por Assiduidade (1º qüinqüênio) não usufruído até a presente data (90 dias), em conformidade com o art. 7º da Lei nº 9.527/97.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1322/2010-GR, de 22 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018559/2010,

RESOLVE:

CONCEDER à pensionista desta Universidade DULCE SANTOS DA SILVA, SIAPE nº 4928521, isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, de acordo com o art. 40, § 21, da CF/88, art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88, art. 47 da Lei nº 8.541/92, art. 30 da Lei nº 9.250/95, art. 1º, da Lei nº 11.052/04, e o art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3.000/99, tendo em vista ser portadora de doença incapacitante, conforme parecer da Junta Médica Oficial desta UFRPE emitido em 13-10-2010 – fl. 3 – com efeitos financeiros retroativos a 13.10.2010.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1323/2010-GR, de 22 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.016962/2010,

RESOLVE:

CONCEDER **Adicional de Insalubridade** grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) **ANDRÉA MONTEIRO SANTANA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1495635, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, de acordo com o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 068/2010-DST, de 15/10/2010, **com efeitos financeiros a partir de 01.10.2010.**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1324/2010-GR, de 22 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.016900/2010,

RESOLVE:

CONCEDER **Adicional de Insalubridade** grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) **SUZANA PEDROZA DA SILVA,** Matrícula SIAPE nº 2785964, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, de acordo com o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 067/2010-DST, de 15/10/2010, **com efeitos financeiros a partir de 20.09.2010.**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1325/2010-GR, de 22 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.012489/2010,

RESOLVE:

CONCEDER **Adicional de Insalubridade** grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) **ELAINE CRISTINA LIMA DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE n° 1786896, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, de acordo com o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade n° 050/2010-DST, de 15/10/2010, **com efeitos financeiros a partir de 30.08.2010.**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1326/2010-GR, de 25 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019659/2010,

RESOLVE:

CONCEDER **pensão vitalícia** para a Sra. **MATILDE FELIX DOS SANTOS VITOR**, viúva e única beneficiária da citada pensão deixada pelo do servidor aposentado desta Universidade **JOÃO BALBINO VITOR**, SIAPE nº 0384537, **falecido em 05.10.2010**, de acordo com o inciso I do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/04, c/c os arts. 215, 217, I, "a", da Lei nº 8.112/90, e o art. 54, I, da ON nº 03/04-SPS-MPS, **a partir de 05.10.2010.**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1327/2010-GR, de 25 de outubro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018908/2010,

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da Portaria nº 458/2010-GR, de 26.04.2010, publicada no DOU de 29.04.10, que autorizou o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **REGINALDO DE CARVALHO, no período de 15/07/2010 a 14/07/2011**, para cursar **Pós-Doutorado no National Center for Genetic Resources Preservation-NCGRP**, em Fort Collins, Colorado-EUA, conforme solicitação do Prof. Severino Mendes de Azevedo Jr., diretor do Departamento de Biologia, datada de 18.10.2010, constante do Processo UFRPE nº 23082.018908/2010.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1328/2010-GR, de 25 de outubro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.015306/2010,

RESOLVE:

PRORROGAR o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 26.09.2010, devendo viger até 25.03.2011,** de **RAFAEL TRINDADE MAIA**, Matrícula SIAPE n° 1778738, Nível 01, Classe de Professor Assistente, RT/40h, do(a) Departamento de Biologia, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 319/2010-GR, de 22.03.2010, DOU de 26.03.2010.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1329/2010-GR, de 25 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.018066/2010,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **PAULO ROBERTO DE ARAÚJO CAMPOS,** ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 04, RT/40h, com Dedicação Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 1450960, lotado(a) no(a) Departamento de Física, com ônus parcial para esta Universidade, para participar de visita de Colaboração Científica ao Instituto Gulbenkian de Ciência, em Oeiras-Portugal, no período de 23.11.2010 a 04.12.2010, conforme Decisão nº 45/2010-CTA-DF, de 22.09.2010, constante do processo acima mencionado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1330/2010-GR, de 28 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e *de viagem* estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.018834/2010,

RESOLVE:

AUTORIZAR a **remoção** dos servidores abaixo relacionados, para a **Unidade Acadêmica de Ensino a Distância e Tecnologia** (criada por meio da Resolução N° 017/2010-CONSU, de 04.03.10) desta IFES, de acordo com as informações abaixo, e conforme o art. 36, I, da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, e o constante do Memo n° 171-PREG, de 01.10.2010.

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
OBIONOR DE OLIVEIRA NÓBREGA	1740370	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG	Unidade Acadêmica de Ensino a Distância e Tecnologia
BIANCA CARNEIRO RIBEIRO	1743036	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG	Unidade Acadêmica de Ensino a Distância e Tecnologia
FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS	1227413	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG	Unidade Acadêmica de Ensino a Distância e Tecnologia
SÔNIA VIRGÍNIA ALVES FRANÇA	1741727	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG	Unidade Acadêmica de Ensino a Distância e Tecnologia
JULIANA REGUEIRA BASTO DINIZ	2356052	Departamento de Estatística e Informática	Unidade Acadêmica de Ensino a Distância e Tecnologia
GUILHERME VILAR	0330815	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG	Unidade Acadêmica de Ensino a Distância e Tecnologia
SILVANA BOCANEGRA	1489092	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG	Unidade Acadêmica de Ensino a Distância e Tecnologia
DANIELLE ROUSY DIAS DA SILVA	1095991	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG	Unidade Acadêmica de Ensino a Distância e Tecnologia
ANA PAULA TEIXEIRA BRUNO SILVA	1760575	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG	Unidade Acadêmica de Ensino a Distância e Tecnologia
IVANDA MARIA MARTINS SILVA	1199636	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG	Unidade Acadêmica de Ensino a Distância e Tecnologia
ERIVALDO MONTARROYOS RODRIGUES LIMA	1130296	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG	Unidade Acadêmica de Ensino a Distância e Tecnologia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1331/2010-GR, de 28 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.020566/2010,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o **Comitê Local de Acompanhamento(CLA) do PET/UFRPE, de acordo com o Memo n° 192-PREG, de 25.10.2010.** Em decorrência, tornar sem efeito a Portaria n° 639/2009-GR, de 17.06.09.

JOSÉ VITOR MOREIRA LIMA FILHO – ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 4, Matrícula SIAPE n° 1210252, lotado no Departamento de Biologia – PRESIDENTE;
MARIA DE FÁTIMA SANTIAGO – ocupante do cargo de Professor Assistente, nível 4, Matrícula SIAPE n° 0384058, lotada Departamento de Ciências Domésticas;
ADRIANA GUIM – ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 1, Matrícula SIAPE n° 1310722, lotada no Departamento de Zootecnia;
ANA LÍCIA PATRIOTA FELICIANO – ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 1, Matrícula SIAPE n° 0383830, lotada no Departamento de Ciência Florestal;
JOÃO MORAIS DE SOUSA – ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 2, Matrícula SIAPE n° 1545232, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas;
RICARDO DE AGUIAR PACHECO – ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 1, Matrícula SIAPE n° 1455319, lotado no Departamento de Educação;
MICHAEL LEE SUNDHEIMER– ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 4, Matrícula SIAPE n° 1365004, lotado no Departamento de Física;
PAULO GUILHERME VASCONCELOS DE OLIVEIRA – ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 1, Matrícula SIAPE n° 1647654, lotado no Departamento de Pesca e Aquicultura;
LÚCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO CHAVES – ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 2, Matrícula SIAPE n° 1120749, lotada no Departamento de Ciência Florestal;
LÚCIO ESMERALDO HONÓRIO DE MELO – ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 2, Matrícula SIAPE n° 0384013, lotado no Departamento de Medicina Veterinária;
LÚCIA HELENA DE ALBUQUERQUE BRASIL – ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 3, Matrícula SIAPE n° 0384010, lotado no Departamento de Zootecnia;
SÔNIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA – ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 2, Matrícula SIAPE n° 0384173, lotado no Departamento de Agronomia;
MARCOS SOUTO ALVES – ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 1, Matrícula SIAPE n° 0384986, lotado no Departamento de Biologia;
JOSÉ ADALBERTO CAETANO DE LIMA FILHO – Discente; e
VALDEMIR FERNANDO DA SILVA – Discente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1332/2010-GR, de 29 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23082.019265/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR para **Coordenadora do Programa Universidade Aberta do Brasil-UAB** (Sem FG), o(a) servidor(a) **MARIZETE SILVA SANTOS**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, Matrícula SIAPE n° 1203910, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, CPF. n° 241.757.815-87, **a partir de junho de 2006**, conforme Memo n° 178-PREG, de 06.10.2010.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1333/2010-GR, de 29 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.020271/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR para a função de **Diretor Geral e Acadêmico da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia** (Sem FG), o(a) servidor(a) **FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 1227413, lotado(a) no(a) referida Unidade, CPF. nº 482.866.724-53, **a partir da data desta Portaria**, conforme Memo nº 174-PREG, de 06.10.2010.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1334/2010-GR, de 29 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.028272/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR como substituto eventual do **Diretor Geral e Acadêmico da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia** o(a) servidor(a) **JULIANA REGUEIRA BASTO DINIZ,** do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 3356052, lotado(a) no(a) referida Unidade, CPF. nº 482.866.724-53, **a partir da data desta Portaria**, nas faltas e impedimentos legais do titular, conforme Memo nº 176-PREG, de 06.10.2010.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1335/2010-GR, de 29 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.019948/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **BORKO STOSIC** do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 1255603, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, como **Substituto(a) Eventual** do(a) Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biometria e Estatística Aplicada, **a partir da data desta Portaria**, nas faltas e impedimentos legais do(a) titular, conforme Memo nº 107/2010-PPG BEA, de 18.10.2010. Em decorrência, revogar os efeitos, a partir da mesma data, da Portaria nº 1075/2008-GR, de 29.09.08, que designou a Profa. VIVIANE MORAES DE OLIVEIRA, para a referida função.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1336/2010-GR, de 29 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018311/2010,

RESOLVE:

AUTORIZAR a **remoção** dos servidores desta Universidade **abaixo listados** do Departamento de Letras e Ciências Humanas para o Departamento de Ciências Sociais, de acordo com o art. 36 da Lei nº 8.112/1990, e conforme a Decisão nº 230/2010-CTA/DLCH, de 05.10.10, **a partir da data do ato autorizativo.**

RONALDO DE SOUZA MAIA – ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 0384976;

CARLOS ANTÔNIO ALVES PONTES – ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 1508434;

FELIPE ARRUDA SODRÉ – ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 1581211;

HERALDO DOS SANTOS PEREIRA – ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 6384593;

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR